



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.452/2024

Concede licença maternidade a servidora
GABRIELA FACHINA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **GABRIELA FACHINA**, matrícula 997805, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.618.990-0 – SSP-PR e inscrita no CPF nº 085.551.169-96, nomeada em 09 de outubro de 2023, para ocupar o cargo de carreira de Farmacêutico, pelo regime Estatutário, lotada no Fundo Municipal de Saúde, licença maternidade no período de 05 de junho de 2024 à 01 de dezembro de 2024, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de junho de 2024.


CELSO LUIZ FOZZOBOM
Prefeito Municipal


MARIO SERGIO BIEDA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 22 maio 1920 24
DE N.º 13053
UJUARAMA 24 / 06 / 20 24
Unice
DIVISÃO DE ATOS DECRETOS